



Consulta à Comunidade para Sucessão do Reitor – mandato 2013/2017

Orientações aos Fiscais

A consulta

A Consulta à Comunidade para Sucessão do Reitor acontecerá nos dias 06 e 07 de março próximo com a participação dos candidatos, pela ordem em que constarão da cédula de votação: José Cláudio Geromel, Mario José Abdalla Saad, Edgar Salvadori De Decca e José Tadeu Jorge.

Caso haja segundo turno, o mesmo ocorrerá nos dias 20 e 21 de março.

As urnas

Haverá 26 urnas distribuídas em 5 locais de votação, como segue:

Ginásio da FEF: 11 urnas, sendo 2 para docentes, 4 para servidores e 5 para alunos;

Anfiteatro “Paulistão”: 6 urnas, sendo 1 para docentes, 4 para servidores e 1 para alunos;

FOP: 3 urnas, sendo 1 para cada categoria;

Campus I – Limeira: FT (FT, Cotil e Planta Física): 3 urnas, sendo 1 para cada categoria.

Campus II – Limeira: FCA: 3 urnas, sendo 1 para cada categoria

Quem vota

Docentes: Votam os docentes das carreiras MS, MTS, MST, DEER, DEL e MA, vinculados até o dia 08.02.2013. Não votam os aposentados, os professores e pesquisadores colaboradores e os admitidos em caráter emergencial.

Servidores: Votam os servidores com vínculo empregatício regular com a Unicamp até o dia 08.02.2013, inclusive os pertencentes à Carreira PQ. Não votam servidores aposentados, contratados por convênios, admitidos em caráter emergencial, estagiários, patrulheiros e bolsistas.

Alunos: Votam todos os alunos de graduação veteranos e ingressantes até a 3ª chamada do vestibular, pós-graduação (*lato e stricto sensu*), aprimorandos e residentes matriculados até o dia 27.02.2013. Não votam os alunos dos colégios técnicos, ex-alunos da Universidade e alunos de extensão.

Locais e horários de votação

Votam no Anfiteatro “Paulistão” – Das 9h às 20h30min*

* No dia 06, apenas para servidores, a votação se iniciará às 6 horas da manhã.

- Docentes da FCM e da Faculdade de Enfermagem, incluindo os da carreira DEER.
- Servidores da FCM, Faculdade de Enfermagem, Cepre, Cecom, Gastrocentro, Hemocentro, HC, Caism, CEB e Dedic.

- Alunos de graduação e pós-graduação dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia, médicos residentes e aprimorandos.

Votam no Ginásio da FEF - Das 9h às 20h30min

- Docentes do Cotuca e das Faculdades e Institutos (exceto FCM, Faculdade de Enfermagem, FOP, FT, FCA e Cotil), inclusive das carreiras DEL e MA.
- Servidores das Faculdades e Institutos (exceto FCM, Faculdade de Enfermagem, FOP, FT, FCA, Cotil e Planta Física de Limeira), de toda a Administração Central, Centros e Núcleos (inclusive CPQBA e exceto CEB), Cotuca e Escritório de São Paulo, além dos pertencentes à Carreira PQ.
- Alunos das Faculdades e Institutos (exceto FCM, Faculdade de Enfermagem, FOP, FT e FCA), inclusive do Curso de Farmácia.

Alunos do Cotuca não integram o colégio eleitoral da Consulta.

Votam em Piracicaba (FOP) – Das 9h às 17h

- Servidores, alunos (graduação e pós-graduação) e docentes da FOP, inclusive integrantes de carreiras especiais.

Votam em Limeira – Campus I (FT, Cotil e Planta Física) – Das 10h às 20h30min

- Docentes e servidores do Cotil e FT.
- Servidores da Planta Física.
- Alunos de graduação e pós-graduação da FT.

Alunos do Cotil não integram o colégio eleitoral da Consulta.

Votam em Limeira – Campus II – (FCA) – Das 10h às 20h30min

- Docentes e servidores da FCA.
- Alunos de graduação e pós-graduação da FCA.

Apuração dos votos

Os votos serão apurados no Ginásio da FEF, no dia 07.03.2013, somente após a chegada de todas as urnas. A apuração será feita por categoria, pelo conjunto das respectivas urnas, não havendo, portanto, identificação de resultados por urna ou por local de votação.

A ponderação dos votos seguirá o estabelecido na Deliberação Consu-A-16/12 (anexa).

O Colégio Eleitoral será composto do número de integrantes da respectiva listagem básica, acrescido do número de integrantes da listagem complementar correspondente, que tenham votado.

Resultado

O resultado oficial da consulta à comunidade será encaminhado ao Conselho Universitário, órgão de deliberação superior da Universidade, que por sua vez organizará, mediante votação em Sessão Extraordinária, a lista tríplice a ser encaminhada ao governador do Estado.

Orientações gerais para os dias da consulta

Visando ao andamento regular dos trabalhos durante a votação, a Comissão Organizadora da Consulta expede as seguintes orientações:

Os debates entre candidatos poderão ser realizados até 48 horas antes da data fixada para a realização da consulta.

Nos dias determinados para a consulta estão proibidas as seguintes atividades:

- Transporte de eleitores em carros oficiais;
- Utilização de qualquer aparelhagem de som;
- Distribuição de qualquer material de propaganda nas áreas de votação determinadas pela COC;
- Uso de material de propaganda (roupas, bótons, adesivos etc.) nos recintos de votação por mesários, apuradores, pessoal de apoio e COC;
- Qualquer tipo de orientação a votantes, nos locais de votação, por fiscais de candidatos;
- Participação de mesários, apuradores, pessoal de apoio e COC em qualquer ato de propaganda ou convencimento nos locais de votação;
- Permanência dos fiscais junto às mesas de votação, urnas, cabines e mesas apuradoras, além do limite estabelecido pela COC;
- Permanência de votantes e candidatos, nos locais de votação, após o voto;
- Manipulação de qualquer material referente à Consulta;
- Permanência de fiscais nos locais de votação sem crachá de identificação.

Procedimentos do processo de votação

As mesas receptoras de votos serão compostas por 3 mesários, e distintas para cada categoria votante: docente, servidor e aluno.

Cada urna terá 2 listagens de votação: uma básica, contendo docentes/servidores/alunos em exercício regular de suas atividades e outra, complementar, com aqueles que se encontram afastados da Universidade, porém com o vínculo mantido.

Nas listagens de alunos encontram-se agrupados alunos de graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu*, médicos residentes e aprimorandos.

Docentes que também são servidores ou alunos votam como docentes. Servidores que também são alunos votam como servidores. Médicos residentes votam como alunos.

Preparação da urna no primeiro dia de votação

- Mesários solicitam a presença de membros da COC e fiscais, se presentes;
- Mesários, membros da COC e fiscais conferem a identificação da urna em relação à listagem de votação;
- Mesários, membros da COC e fiscais certificam-se de que a urna está vazia;
- Mesários lacram as laterais da urna com papel próprio e cola;
- Mesários, membros da COC e fiscais rubricam o lacre;
- Mesários reforçam o lacre com fita adesiva transparente.

Início da votação – Dia 06.03

Vigilância libera a entrada dos votantes no local de votação conforme segue:

- Anfiteatro “Paulistão”: às 6h para servidores e às 9h para docentes e alunos;
- Ginásio da FEF: às 9h
- Piracicaba (FOP): às 9h
- Limeira – Campus I (FT): às 10h
- Limeira – Campus II (FCA): às 10h
- Mesários dão início ao processo de votação.

Procedimento de votação

- O eleitor se dirige à mesa de votação e se identifica através de sua identidade funcional, carteira estudantil ou outro documento oficial com foto;
- O mesário confere e retém o documento apresentado e localiza o nome do votante na listagem;
- O mesário indica com um X o local da assinatura;
- O mesário entrega a cédula rubricada ao votante e o encaminha à cabine de votação. Todas as cédulas entregues aos votantes devem estar rubricadas por pelo menos 2 mesários;
- Ao retornar da cabine de votação, o votante é orientado pelo mesário a depositar a cédula na urna correspondente;
- O mesário entrega o documento retido ao eleitor;
- Cada votante deverá votar em apenas 1 candidato;
- Não é permitido o voto por procuração ou sem a apresentação de documento oficial com foto;
- “Votantes” não encontrados nas listagens devem ser encaminhados à COC.

Trocas de turno – Dia 06

- Mesários comparecem aos locais e horários para os quais foram designados e assinam a lista de presença, conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 10h15min e 15h15min: urnas de servidores; às 14h15min para demais urnas;
- Ginásio FEF: às 14h15min: todas as urnas;
- Piracicaba (FOP): às 12h45min: todas as urnas;
- Limeira – Campus I (FT): às 14h15min: todas as urnas;
- Limeira – Campus II (FCA): às 14h15min: todas as urnas.

Encerramento da votação ao final do primeiro dia

- Vigilância fecha as portas do local de votação, conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 20h30min;

- Ginásio FEF: às 20h30min;
- Piracicaba (FOP): às 17h;
- Limeira – Campus I (FT): às 20h30min;
- Limeira – Campus II (FCA): às 20h30min;
- Mesários recebem os votos das pessoas que estão na fila;
- Mesários solicitam a presença de membros da COC e fiscais, se presentes;
- Na presença dos membros da COC e fiscais, mesários lacram a fenda da urna com papel próprio e cola;
- Mesários, membros da COC e fiscais rubricam o lacre;
- Mesários entregam a urna e material de votação à COC.

Horário de comparecimento para o início do segundo dia de votação – Dia 07

Mesários comparecem aos locais e horários para os quais foram designados e assinam a lista de presença, conforme segue:

- Anfiteatro “Paulistão”: às 8h30min para todas as urnas
- Ginásio da FEF: às 8h30min
- Piracicaba (FOP): às 8h30min
- Limeira – Campus I (FT): às 9h30min
- Limeira – Campus II (FCA): às 9h30min

Preparação da urna para o segundo dia de votação – Dia 07

- Mesários recebem da COC o material de votação e urna, verificando a integridade do lacre;
- Mesários solicitam a presença de membros da COC e fiscais, se presentes;
- Mesários solicitam aos membros da COC e fiscais que chequem a integridade do lacre da urna;
- Na presença dos membros da COC e fiscais, mesários rompem o lacre da fenda da urna a fim de possibilitarem o reinício da votação;

Reinício da votação – Dia 07

- Vigilância libera a entrada dos votantes no local de votação conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 9h para docentes, servidores e alunos;
- Ginásio da FEF: às 9h
- Piracicaba (FOP): às 9h
- Limeira – Campus I (FT): às 10h
- Limeira – Campus II (FCA): às 10h
- Mesários reiniciam o processo de votação.

Procedimento de votação

- Repetir procedimentos do primeiro dia de votação.

Trocas de turno – Dia 07

- Mesários comparecem aos locais e horários para os quais foram designados e assinam a lista de presença, conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 14h15min: todas as urnas
- Ginásio da FEF: às 14h15min: todas as urnas;
- Piracicaba (FOP): às 12h45min: todas as urnas;
- Limeira – Campus I (FT): às 14h15min: todas as urnas;
- Limeira – Campus II (FCA): às 14h15min: todas as urnas.

Encerramento da votação ao final do segundo dia

- Vigilância fecha as portas do local de votação, conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 20h30min;
- Ginásio da FEF: às 20h30min;
- Piracicaba (FOP): às 17h;
- Limeira – Campus I (FT): às 20h30min;
- Limeira – Campus II (FCA): às 20h30min;
- Mesários recebem os votos das pessoas que estão na fila;
- Mesários solicitam a presença membros da COC e fiscais, se presentes;
- Na presença dos membros da COC e fiscais, mesários lacram a fenda da urna com papel próprio e cola;
- Mesários e fiscais rubricam o lacre;
- Mesários anotam em vermelho nas listagens a palavra AUSENTE no campo de assinatura correspondente àqueles que não compareceram à Consulta;
- Mesários contam o número de ausentes nas listagens;
- Mesários contam o número de votantes nas listagens;
- Mesários preenchem a Ata da Consulta registrando possíveis ocorrências;
- Mesários assinam a Ata da Consulta;
- Mesários entregam a Ata da Consulta, a urna e o material de votação à COC;
- Todas as urnas serão transportadas para o Ginásio da FEF.

Apuração dos resultados da Consulta para Sucessão do Reitor – Mandato 2013/2017

A apuração dos resultados da Consulta será realizada no Ginásio da FEF somente após a chegada das urnas do “Paulistão”, Limeira e Piracicaba, na presença da COC e dos fiscais indicados pelos candidatos e pelas entidades representativas dos docentes, servidores e alunos.

Equipe de Apuração

16 juntas de apuração, cada uma formada por 2 pessoas, assim divididas:

- 04 juntas para a apuração dos votos docentes;
- 08 juntas para a apuração dos votos dos servidores;
- 04 juntas para a apuração dos votos dos alunos.

Etapa 1 – Conferência das listagens e urnas pelas juntas apuradoras

- Verificação do número de votantes das listagens básica e complementar;
- Contagem do número de assinaturas nas listagens básica e complementar;
- Contagem do número de ausentes nas listagens básica e complementar;
- Conferência da Ata da Urna;
- Conferência do lacre da urna;
- Abertura da urna e conferência das cédulas, observando a existência da rubrica de pelo menos 2 mesários em seu verso;
- Contagem do número de cédulas no interior da urna, separando-as em lotes de 100 cédulas;
- Preenchimento do formulário de Conferência de Urna, com o apontamento de possíveis inconsistências.

Etapa 2 – Submissão à COC do material da Etapa 1

- Conferência e análise do material da Etapa 1 da apuração;
- Deliberação sobre possíveis inconsistências encontradas;
- Assinatura do Presidente da COC no formulário de Conferência de Urna;
- Liberação dos formulários de Conferência de Urna para digitação.

Etapa 3 – Digitação dos formulários Conferência de Urna

- Digitação, pela equipe 1, dos dados do formulário Conferência de Urna no sistema de totalização dos votos;
- Digitação, pela equipe 2, dos mesmos dados, já digitados pela equipe 1, do formulário Conferência de Urna no sistema de totalização dos votos;
- Inserção no sistema de totalização dos votos do número de votantes da listagem básica de cada categoria;
- Checagem dos resultados.

Etapa 4 – Agrupamento das cédulas por categoria (docente, servidor e aluno)

- Agrupamento e numeração de todos os lotes de cédulas por categoria, de modo a não permitir a identificação da origem de cada lote.

Etapa 5 – Apuração dos votos por categoria

- Distribuição, um a um, dos lotes de cédulas às respectivas juntas apuradoras (docente, servidor e aluno);
- Separação dos votos conforme a opção do eleitor: José C. Geromel, Mario Saad, De Decca, Tadeu Jorge, branco ou nulo;
- Contagem dos votos de acordo com a separação efetuada;
- Preenchimento do formulário “Mapa de Apuração”;
- Reagrupamento das cédulas na ordem: José C. Geromel, Mario Saad, De Decca, Tadeu Jorge, branco ou nulo;

Etapa 6 – Submissão à COC do material da Etapa 5

- Conferência e análise do material da Etapa 5 da apuração;
- Deliberação sobre possíveis inconsistências encontradas;
- Assinatura do Presidente da COC no formulário de Conferência de Urna;
- Liberação do Mapa de Apuração para a digitação.

Etapa 7 – Digitação dos formulários Mapa de Apuração

- Digitação, pela equipe 1, dos dados do formulário Mapa de Apuração;
- Digitação, pela equipe 2, dos mesmos dados do formulário Mapa de Apuração já digitados pela equipe 1;
- Checagem dos resultados.
- Liberação do resultado (parcial/final) para divulgação.

Orientações aos fiscais

Os processos de votação e apuração referentes à Consulta à Comunidade para a Sucessão do Reitor serão acompanhados por fiscais indicados pelos candidatos e pelas entidades representantes dos professores, funcionários e alunos da Universidade.

Cabe aos fiscais acompanhar a realização da Consulta observando o cumprimento das normas e dos procedimentos que regulamentam o processo, levando em conta ainda as seguintes orientações:

- Será permitida a permanência de 01 fiscal de cada candidato/entidade por local de votação.
- Os fiscais receberão crachás de identificação segundo a tarefa para a qual foram designados a acompanhar: votação, apuração ou votação/apuração.
- Após o início da votação, não será permitido que os fiscais se dirijam aos mesários. Quaisquer observações deverão ser dirigidas aos membros da COC que estarão presentes em todos os locais de votação.
- Os fiscais poderão comparecer aos locais de votação 30 minutos antes do início da votação, para acompanhar a verificação das urnas que serão lacradas e rubricadas pelos membros da COC, fiscais presentes e mesários.
- Os fiscais deverão respeitar os limites de distância das mesas de votação e das juntas apuradoras estabelecidos pela COC, garantindo facilidade de acesso dos votantes e condições favoráveis de trabalho aos mesários e apuradores.

- As orientações aos votantes serão fornecidas pela Secretaria Geral.
- Durante a apuração, periodicamente, a COC fornecerá aos fiscais cópias dos boletins de apuração.
- É expressamente proibido aos fiscais:
 1. Fornecer qualquer tipo de orientação aos votantes nos locais de votação;
 2. Permanecer nos locais de votação ou apuração sem o crachá de identificação;
 3. Permanecer junto às mesas de votação, urnas, cabines e mesas apuradoras, além dos limites estabelecidos pela COC.
 4. Manipular qualquer tipo de material relacionado à Consulta.

Comissão Organizadora da Consulta-2013